



RELATÓRIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LÍDERES

Ano 2018

Síntese

Atento o disposto no artigo 27º nº1 do Regimento do órgão Deliberativo, a CPL apresenta à Assembleia Municipal o resumo das suas atividades em 2018. Foi também considerado o período de outubro e dezembro de 2017 por corresponder ao início do mandato 2017/2021 deste órgão municipal

Introdução

Este relatório versa as principais atividades da Comissão Permanente de Líderes (CPL), dando a conhecer o que de essencial aconteceu em cada uma das reuniões, principalmente as decisões tomadas por acordo entre os Líderes.

Apesar de ser um relatório referente a de 2018, estão também considerados os meses de outubro, novembro e dezembro de 2017. Esta exceção deve-se ao início ao mandato deste órgão Deliberativo, eleito para 2017/2021.

O documento tem também como objetivo sintetizar aquelas que foram as principais alterações ocorridas no órgão em geral e nesta comissão em particular.

Tomou posse e reuniu pela primeira vez a Comissão Permanente de Líderes (CPL) para o mandato de 2017/2021, a 31 de outubro de 2017 com a seguinte composição: presidente da Assembleia Municipal (AM), os dois secretários da mesa e os líderes dos grupos municipais do PS, PSD, PCP e CDS-PP.

Até ao final do ano de 2017 foram feitas mais 2 reuniões, a 28 de novembro e 5 de dezembro.

Reconhecida a necessidade de atualizar o Regimento da Assembleia Municipal de Torres Vedras anteriormente em vigor, a comissão reuniu especificamente para esse efeito nos dias 15 e 23 de janeiro, 20 de fevereiro e 13 de março.

O projeto de novo Regimento, resultante desse trabalho conjunto, foi votado pelo plenário da AM a 3 de abril de 2018.

Antes disso, no dia 15 de fevereiro houve reunião preparatória para a sessão de 27 de fevereiro e nos dias 20 e 22 de março reunião para preparação da sessão extraordinária de aprovação do novo regimento.

Poucos dias depois, a 12 de abril, a comissão voltou a reunir para preparar a sessão ordinária, obrigatória por lei naquele mês, e que foi agendada para o dia 26, logo no dia seguinte à tradicional sessão comemorativa do 25 de abril realizada na localidade de Carreiras.

Após a entrada em vigor do novo Regimento, 15 dias depois da sua aprovação, a CPL passou a reunir mensalmente, dando assento aos representantes de todos os grupos municipais do órgão deliberativo.

Para ultrapassar possíveis constrangimentos regimentais, os eleitos únicos de partidos ou movimentos independentes foram equiparados a grupos municipais. Deste modo, a CPL passou a ser composta por 9 membros sendo eles: o presidente da AM, os 2 secretários da mesa, o representante dos grupos municipais do PS, PSD, PCP, CDS-PP, BE e TnL.

O novo Regimento impôs, além da nova composição, a elaboração de atas-resumo de todas as reuniões o que torna possível descrever, com maior detalhe, o que se passou nas reuniões seguintes.

Apesar de não corresponder ao início do ano civil, iniciou-se ainda assim, a atribuição de números às reuniões, com o objetivo de organizar as atas e permitir a sua consulta por número e ano civil.

Assim, apesar de terem existido 8 reuniões da CPL no ano de 2018, antes da entrada em vigor do novo Regimento, não existe documentação escrita sobre o que nelas decorreu.

Já entre maio e dezembro de 2018, foram realizadas 9 reuniões da CPL, todas elas documentadas e das quais se dá a conhecer o essencial.

Reunião n.º 1 - dia 10/05 - conjunta com Comissão de Saúde;

Foi uma reunião conjunta com a Comissão de Saúde. De entre os temas abordados e que competiam à CPL, foi dado parecer a petição de Jorge Sotto Maior da Costa sobre o corte ao trânsito no Largo de São Pedro.

Por se tratar de matéria da competência do Executivo, a CPL aconselhou o presidente da Assembleia Municipal a remeter a petição à Câmara e oficializar o peticionário dando a conhecer esta decisão.

Ainda na mesma reunião, decidiu-se que apesar do regimento não o prever, nas sessões da Assembleia Municipal, o presidente da Câmara pode responder oralmente no momento da intervenção aberta ao público, sem prejuízo da resposta por escrito e não excedendo o tempo utilizado pelos cidadãos.

Reunião n.º 2 - 07/06

A reunião teve como objetivo a preparação da sessão de 19 de junho, incluindo a distribuição de tempos.

Decidiu-se incluir na ordem de trabalhos um ponto para a criação da Comissão Eventual para o Ensino Superior em Torres Vedras, com a qual todos os grupos municipais concordam em indicar um representante e um suplente, nos casos em que assim é possível. Esta comissão surge na sequência da Moção “Oeste, tão perto e tão longe!” apresentada pelo PSD na sessão de 26 de abril e que foi retirada antes de ser sujeita a votação, por acordo com o PS.

Fazia parte da ordem de trabalhos da sessão seguinte, o Plano de Mobilidade e as Contas Consolidadas e por esse motivo foram agendados esclarecimentos com técnicos da Câmara, sobre ambas as matérias, para a semana seguinte.

Reunião n.º 3 - 17/07

No decorrer desta reunião abordou-se o tema dos atrasos e/ou saídas antecipadas nos dias de sessões da Assembleia Municipal.

Foi também abordado o tema do atraso do presidente de Câmara na reunião do dia 20 de junho. Apesar de vista como uma situação excepcional, apelou-se à substituição pela vice-presidente, nos casos em que saiba que chegará mais tarde, para evitar constrangimentos no início dos trabalhos do órgão Deliberativo.

Recordaram-se ainda as normas do Regimento para a marcação de faltas e a necessidade de justificação destas, por escrito, à Mesa.

Foi ainda abordado o tema das Geminações, com objetivo de conseguir um maior envolvimento do órgão Deliberativo nas iniciativas relacionadas com esta matéria. O presidente da Assembleia Municipal lançou a ideia de se criar uma Assembleia Municipal Jovem, trabalhada pelas Escolas na disciplina de cidadania.

Finalmente, foi distribuída a todos a petição coletiva (primeiro subscritor António Manuel de Fernandes Oliveira). Por ser coletiva, obriga o artigo 68º n.º3 do Regimento da Assembleia Municipal ao agendamento na sessão ordinária seguinte, ou seja, setembro.

Decidiram ainda não realizar reunião em agosto atento o período de férias.

Reunião n.º 4 - 11/09

A reunião teve como objetivo a preparação da sessão de 24 de setembro e a correspondente distribuição de tempos.

No dia 18 de agosto foi publicado em Diário da República a Lei n.º 50/2018 sobre a descentralização administrativa, que foi distribuída por todos, assim como o ofício do Ministro da Administração Interna, datado de 30 de agosto, dando nota de que não se obriga ao cumprimento dos prazos das alíneas a) e b) do art. 4º da referida Lei.

Reunião n.º 5 - 25/10 - com Dra. Joana Galvão

Nesta reunião esteve presente a técnica da câmara dedicada ao Jogo do Município, Dr.ª Joana Galvão, que fez uma apresentação do programa e respondeu a questões sobre a perda de interesse dos jovens e a consequente crise de adesão que se tem verificado nos últimos anos.

Verificou-se que de entre as iniciativas incluídas os associados ao Jogo do Município, em nenhum momento existia contacto com a realidade de uma Assembleia Municipal, o órgão Deliberativo do município.

Ganhou força o desejo de criar uma Assembleia Municipal Jovem (AMJ) por um de dois caminhos, ou convertendo o Jogo do Município neste novo programa ou criando uma iniciativa nova e independente que não interfira com a anterior.

Foi distribuído o regulamento da ANAM e ficou decidido agendar um ponto sobre a adesão do município a esta associação de Assembleias Municipais.

Por último, foi dado a conhecer o conteúdo desenvolvido para o *site* da Assembleia Municipal de Torres Vedras.

Reunião n.º 6 - 08/11

Foi marcada uma reunião de esclarecimentos técnicos, para o dia 21 de novembro, sobre os Documentos Previsionais para 2019 e o Relatório de Contas do 1º semestre de 2018.

O Líder do grupo municipal do CDS-PP expos os motivos do requerimento daquele partido sobre a questão dos passes mensais entre Torres Vedras e Lisboa, tendo em conta os preços que passarão a vigorar dentro da área metropolitana de Lisboa.

Sobre a Assembleia Municipal Jovem, o presidente da Assembleia Municipal sugeriu que a comissão reunisse com a vereadora do pelouro da juventude.

Reunião n.º 7 - 13/11

A reunião teve como principal objetivo a preparação e distribuição de tempos da sessão ordinária de 29 de novembro.

Foi pedido que os grupos municipais indicassem suplentes para as entidades em que a Assembleia Municipal indica representantes.

A adesão à ANAM entrou no agendamento de sessão seguinte mas como recomendação à Câmara, porque quem adere é o município.

Reunião n.º 8 - 26/11 - com vereadora Ana Umbelino

Esteve presente a vereadora Ana Umbelino que caracterizou o Jogo do Município, referindo a antiguidade do mesmo e o desligamento dos estudantes da vida política. Disse ver com bons olhos a Assembleia Municipal Jovem (AMJ) dirigida a alunos do secundário. Acrescentou que a iniciativa devia contar com apoio da área da juventude e da educação da CMTV mas importa determinar as funções do presidente da Assembleia Municipal e dos deputados municipais.

Acordou-se o período de um ano letivo para cada ciclo da AMJ, com 3 ou 4 sessões e possibilidade de ajustamento ao que a experiência viesse a demonstrar.

A principal inovação deste programa seria o esforço de implementação, com uma verba para o efeito, da proposta ganhadora.

A vereadora deu ainda a conhecer o programa “Política Contada aos Jovens” como tentativa de diminuir a iliteracia política nesta faixa etária.

A tempo da sessão de dia 29, o presidente da Assembleia Municipal encarregou-se de preparar um texto com os traços gerais do programa Assembleia Municipal Jovem para apresentação ao plenário.

Reunião n.º 9 - 20/12

O deputado municipal Sérgio Jacinto pediu para se rever o método de votações no final de cada reunião da Assembleia Municipal e que se acordasse uma tolerância para o prazo regimentalmente previsto para o envio de declarações de voto.

Depois de colocado à consideração decidiu-se que as votações simples seriam logo depois da discussão do ponto, com exceção do voto secreto que permanecerá no final da reunião. Quanto às declarações de voto, serão aceites nos 5 dias úteis seguintes ao final de cada sessão.

Sobre o relatório da Comissão Especializada do Hospital, da AM de Caldas da Rainha, ficou decidido o envio de um ofício de agradecimento com proposta para reunião conjunta com a Comissão Permanente de Saúde de Torres Vedras.

Relativamente aos suplentes indicados pela Assembleia Municipal para os diversos órgãos ou entidades, no que diz respeito à CPCJ, esclareceu-se que esta só pode substituir o indicado em caso de renúncia ou suspensão. A indicação nominal não permite substituições casuísticas.

O presidente da Assembleia Municipal recordou que o Regimento atual prevê a apresentação de informações escritas, por cada ano civil, dos deputados municipais em representação.

Foram ainda distribuídos os 11 diplomas do “1º pacote” da descentralização administrativa e um ofício do Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação, como resposta à Moção aprovada na AM sobre os incentivos aos agricultores.

O presidente da Assembleia Municipal propôs que, na sequência da visita a França para comemoração dos 25 anos da geminação com Villenave d’Ornon, se organize um *workshop* sobre a administração local daquele país, convidando uma comitiva francesa para o efeito e que serviria para aproximar a Assembleia Municipal desta realidade e retribuir a estadia.

Conclusão

Concluída a descrição das atividades, cumpre-nos destacar o papel da comissão na elaboração do novo Regimento, aprovação na Assembleia Municipal a 3 de abril de 2018.

Com a sua entrada em vigor, muitas foram as alterações na organização dos trabalhos do órgão Deliberativo, destacando-se a possibilidade do Público tomar a palavra logo no início das sessões, a regra de distribuição de tempos pelos Grupos Municipais e o tratamento das matérias anteriormente omissas, como o Direito de Petição.

No que diz respeito concretamente à CPL, salientar que os representantes únicos de forças políticas ou grupos de cidadãos tomaram assento nesta Comissão e que de todas as reuniões passou a ser feita uma ata-resumo.

No decorrer do ano em análise, a CPL tomou posição sobre vários assuntos, emitiu pareceres sobre petições e ajudou a Mesa na interpretação e integração das lacunas do Regimento.

Destacou-se ainda a elaboração do *site* da Assembleia Municipal e a preparação do projeto da Assembleia Municipal Jovem, ambas as iniciativas com intuito de aproximar os munícipes dos eleitos locais.

A diminuição a iliteracia política, principalmente no desconhecimento sobre o órgão Deliberativo do Município tem sido uma preocupação constante e partilhada por todos os membros desta comissão.

O ano ficou ainda marcado pela participação dos Líderes nas comemoração dos 25 anos de Geminação com a cidade francesa de Villenave d'Ornon.